REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA "PISCINA 42"

O presente Regulamento para Participação na "Piscina 42" ("Regulamento") define os termos para candidatura e participação na PISCINA 42 ("Programa Educacional").

A pessoa física que tenha interesse em participar do processo seletivo ("Processo Seletivo") do Programa Educacional ("Candidato(a)"), deverá se registrar e respeitar as regras de procedimento da infraestrutura computacional e qualquer aplicação online ("Plataforma") abaixo detalhadas.

O(A) Candidato(a) declara ter lido e compreendido as regras de procedimentos estabelecidas, obrigando-se a cumpri-las a todo o tempo, sob pena de exclusão do Processo Seletivo e/ou do Programa Educacional. O(A) Candidato(a) que tiver sucesso no Processo Seletivo será denominado(a) Aluno(a).

ARTIGO 1 - OBJETO E MISSÕES DA 42

A 42 é um espaço gratuito de ensino e aprendizagem que constitui uma comunidade educacional. Um projeto educacional que implica a participação ativa dos(as) Candidatos(as) e Alunos(as) e visa, com um método ponto a ponto, criar um novo tipo de programador, mais colaborativo e criativo. Para funcionar, um conjunto de regras deve ser cumprida pelos(as) Candidatos(as), Alunos(as) e pela comunidade de uma forma geral.

As regras descritas a seguir devem ser aceitas por todos. Conhecendo a oportunidade e os meios que lhes são oferecidos, os(as) Candidatos e Alunos(as) comprometem-se a respeitar as regras cívicas uns com os outros, mostrar grande moralidade, respeitar lugares e pessoas, bem como contribuir para o bom funcionamento da Plataforma e, quando o Processo Seletivo e o Programa Educacional forem realizados de forma presencial, observarem as regras do estabelecimento da 42 ("Estabelecimento") e de todas as suas missões.

ARTIGO 2 – PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para participação no Programa Educacional é composto por três fases: (i) Testes online de memória e lógica, com duração média de duas horas, que só pode ser realizado por meio de um computador; (ii) encontro presencial (ou virtual, em determinadas circunstâncias), intransferível e obrigatório, com duração média de duas horas; e (iii) treinamento online ou presencial ("Treinamento") no Campus da Vila Madalena do Estabelecimento e imersivo com até 26 dias de duração, visando introduzir ao método de aprendizagem e realizar a seleção final de quem irá seguir no Programa Educacional.

O(A) Candidato(a) declara ter ciência de que os critérios de seleção para permanência no Programa Educacional são exclusivos da 42, não sendo possível a contestação e/ou reanálise de suas decisões.

Na terceira fase de seleção, o(a) Candidato declara estar ciente de que não será possível a conciliação do Treinamento com outras atividades, dada a demanda e intensidade do Treinamento.

ARTIGO 3 - ACESSO A INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ONLINE

O acesso à Plataforma é estritamente limitado aos(às) Candidatos(as) e Alunos(as) registrados(as) a participar do Processo Seletivo e/ou do Programa Educacional.

ARTIGO 3 - COMPORTAMENTO

Os(As) Candidatos(as) e Alunos(as) que estiverem utilizando a Plataforma devem ter um comportamento correto com todos os demais Candidatos, Alunos e indivíduos presentes no Processo Seletivo e/ou no Programa Educacional. Ao se candidatarem para o Programa Educacional, ou a se registrarem em um Processo Educacional, os(as) Candidatos(as) e Alunos(as) se comprometem a cumprir o "Compromisso dos Tripulantes", previsto no Anexo I deste Regulamento.

Como tal, de acordo com o Código Penal, é proibido qualquer ato indevido no ambiente digital. Também é vedado ao(à) Candidato(a) ou Aluno(a) a utilização da Plataforma para fins e atividades não ligadas ao Processo Seletivo ou ao Programa Educacional.

ARTIGO 5 - INFORMAÇÃO E EXIBIÇÃO

A circulação de informações relacionadas ao Processo Seletivo e ao Programa Educacional ("Informações") entre os(as) Candidatos e Alunos(as) é feita por meio de exibição em painéis dedicados e

principalmente eletronicamente. Propaganda comercial, propaganda política, sindical ou religiosa são estritamente proibidas na Plataforma e no Estabelecimento.

A exibição e publicação de Informações na Plataforma e no Estabelecimento são realizadas de forma gratuita e estão sujeitas as seguintes condições: (a) sua origem deve ser claramente indicada, (b) as Informações não podem ser difamatórias ou difamadoras, (c) as Informações

não devem afetar adversamente de maneira alguma o respeito à privacidade, e (d) elas não devem ser enganosas.

As disposições acima se aplicam da mesma maneira a todas as Informações (inclusive publicações) escritas pelos(as) Candidatos(as) ou Alunos(as) ou associações que eles(as) pertençam.

Todas essas disposições se aplicam igualmente a dispositivos eletrônicos de informação. Em caso de violação dos direitos de terceiros, a equipe da 42 pode solicitar que as Informações, exibições e/ou mensagens eletrônicas sejam retiradas e as publicações suspensas sem prejuízo de eventual ação judicial.

ARTIGO 6 - E-MAIL

Os(As) Candidatos(as) e Alunos(as) podem se comunicar por e-mail, usando um endereço pessoal no formato <login>@student.42.rio

A conta é atribuída para facilitar o fluxo de informações entre Candidatos(as), Alunos(as) e administração da 42

ARTIGO 7 - PROPRIEDADE INTELECTUAL / DIREITOS AUTORAIS - LEI COMPUTADOR

A 42 tem os direitos mais amplos de usar, duplicar e difundir todos os documentos ou projetos educacionais produzidos ou realizados pelos(as) Candidatos(as), Alunos(as), funcionários ou parceiros da 42 e publicados por seus autores de qualquer forma (e-mail, fóruns, ftp, web, armazenamento na nuvem... etc.) durante o Processo Seletivo e/ou o Programa Educacional.

No entanto, o trabalho intelectual e as invenções realizadas por um(a) Candidato(a) ou Aluno(a) durante o Processo Seletivo e/ou o Programa Educacional e, graças ao conhecimento ou uso de técnicas, meios ou dados obtidos pela 42, permanecem propriedade exclusiva do(a) Candidato(a) e/ou Aluno(a), desde que seja respeitada a propriedade intelectual dos demais Alunos(as), Candidatos(as) ou de terceiros.

É proibido transmitir ou divulgar informações confidenciais ou sensíveis da 42 ou de qualquer uma de suas estruturas ou atividades anexas sem consulta prévia à gerência do Estabelecimento, bem como o logotipo 42, e todos os documentos produzidos pelo Estabelecimento e pela 42.

A violação do parágrafo acima pode infringir os interesses científicos e/ou econômicos da 42 e/ou de seus parceiros e pode ser considerada uma falta grave. Essa proibição também afeta a privacidade dos dados e o processo de atividades da 42, de seus Candidatos(as), Alunos(as), funcionários, professores ou relacionados a administrações, parceiros ou empresas, incluindo estudos preliminares e de desenvolvimento.

Os(As) Candidatos(as) e Alunos(as) reconhecem que qualquer infração à lei relativa ao uso fraudulento de software e à lei sobre fraude e pirataria de computadores podem implicar em sanções cíveis e penais previstas na lei.

ARTIGO 11 - DADOS PESSOAIS

No âmbito da gestão curricular da 42, para o Processo Seletivo de Candidatos(as), avaliação para fornecimento de bolsa-auxílio, para permitir o acesso a Plataforma a Candidatos(as) e Alunos(as), manter as funcionalidades operantes e atualizadas bem como manter um relacionamento com os(as) Candidatos(as) e Alunos(as), a 42 poderá coletar as informações e Dados Pessoais de Candidatos(as) e Alunos(as) fornecidas pelo(a) próprio(a) Candidato(a) ou Aluno(a) no momento de cadastro para participação no Processo Seletivo e durante todo o Programa Educacional. Isso nos ajuda a gerenciar registros e supervisionar os caminhos educacionais dos(as) Candidatos(as) e Alunos(as).

A 42 observa as leis vigentes sobre segurança e proteção de dados pessoais ("Leis de Proteção de Dados Aplicáveis"), em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"). A 42 toma todas as providências técnicas e organizacionais para proteger os Dados Pessoais dos(as) Candidatos(as) e Alunos(as) contra perda, uso não autorizado ou outros abusos, garantindo um nível de

segurança compatível com as atividades realizadas pelo 42.

Os Dados Pessoais coletados serão utilizados para as finalidades relacionadas ao oferecimento e operacionalização da Plataforma e poderão ser compartilhados com os prestadores de serviços contratados pela 42 estes fins. Estabelecemos obrigações contratuais com os nossos

parceiros para que eles também cumpram com as leis vigentes, em especial as Leis de Proteção de Dados Aplicáveis, e tratem os dados pessoais compartilhados apenas nos limites da prestação dos seus respectivos serviços.

A 42 também poderá utilizar os Dados Pessoais dos(as) Candidatos e Alunos(as) para oferecer-lhes informações sobre outros programas educacionais desenvolvidos pela 42 ou por parceiros da 42. A 42 possibilita aos(às) Candidatos(as) e Alunos(as) o descadastramento da base de contatos a fim de não mais receberem informações sobre programas educacionais por meio da 42.

A 42 manterá os Dados Pessoais dos(as) Candidatos(as) e Alunos(as) somente pelo tempo necessário para que as finalidades constantes neste Regulamento sejam atingidas ou em conformidade com obrigações legais ou regulatórias.

Os(As) Candidatos(as) e Alunos(as) têm direito de solicitar acesso, retificação ou eliminação dos seus Dados Pessoais tratados pela 42 ou revogar o seu consentimento, o que poderá interferir diretamente na sua participação Processo Seletivo ou Programa Educacional. A 42 fornecerá ao(à) Candidato(a) e ao(à) Aluno(a) acesso aos seus Dados Pessoais na medida exigida pela legislação aplicável. O(A) Candidato(a) ou Aluno(a) poderá solicitar a correção ou eliminação dos seus Dados Pessoais, exceto quando a retenção de tais Dados Pessoais for exigida em decorrência de uma relação contratual com a 42, no contexto de uma disputa legal ou contratual. Caso a solicitação de acesso, retificação ou eliminação seja recusada, o(a) Candidato(a) ou Aluno(a) será comunicado sobre o motivo de tal recusa. Se você desejar exercer seus direitos, convidamos a enviar uma solicitação para o seguinte endereço: contato@42.rio.

Para fins desse Regulamento, Dados Pessoais tem o significado atribuído a tal termo na LGPD.

ANEXO I

42 | Rio de Janeiro - Compromisso dos Tripulantes

Ser 42 é...
Ser HUMANO
Em constante EVOLUÇÃO
É ter HUMILDADE e CURIOSIDADE para aprender a aprender
Com AUTONOMIA e DETERMINAÇÃO para ir além.
É ter o olhar para o BELO
Que existe em si, no outro, no todo
De forma HONESTA e RESPEITOSA
Com a CORAGEM de estar VULNERÁVEL
CUIDANDO de si e do próximo, construindo RELAÇÕES GENUÍNAS de
COLABORAÇÃO e CONFIANÇA
Ser 42, é PROGRAMAR MUDANÇAS na sua vida, na sua comunidade, no
mundo. Quais são os compromissos que você tripulante terá nessa nova jornada?

EU:

Meus compromissos pessoais:

DETERMINAÇÃO: a prática é a única maneira de aprender na 42. Recomendamos que você planeje pelo menos 50 horas de trabalho semanal (mais de 8 horas por dia durante 6 dias). O objetivo da 42 é tornar você, em três a cinco anos, num profissional qualificado capaz de sustentar uma carga de trabalho importante e desafios complexos. Para isso, você terá, desde os primeiros dias, que treinar e produzir muitos projetos. Você não precisa ter nenhum conhecimento prévio em programação, pode aprender do zero. Mas se tiver, não confie

no seu conhecimento e não deixe de fazer os exercícios propostos. Todos aqui, independentemente do nível, têm algo a aprender e a ensinar. Outro ponto importante: não inicie um exercício de nível superior sem ter concluído os anteriores: você estará em dificuldades se assim o fizer.

AUTONOMIA com AUTO-RESPONSABILIDADE: seja autônomo na sua trilha. A 42 permite que você se organize como quiser. Não espere que o conhecimento chegue até você: você está se tornando protagonista do que você aprende assim que entra na escola. A vida profissional vai exigir esse comportamento. Aproveite a 42 para exercitá-lo. Não fornecemos nenhuma solução para os exercícios. Você fará muitas perguntas durante a sua jornada, e faz parte do jogo você encontrar as respostas sozinho.

AUTO-CUIDADO: aqui você terá oportunidade de aprender a ser um programador de alto nível, mas sem esquecer de você. Um dos objetivos da 42 é ter a maior rede de *human coders* do mundo e isso passa pelo auto cuidado. Portanto, uma boa qualidade de sono, refeições regulares e exercícios ajudarão a ter uma jornada de maior qualidade. Tomar banho:) também é recomendável para fazer mais amigos. Você só consegue ajudar o outro se ajudar a você primeiro.

EXCELÊNCIA: seja rigoroso. Quando um projeto for proposto, você deve fazê-lo por inteiro, sem omitir nenhuma orientação e entender o objetivo. Um projeto "quase completamente" concluído é frequentemente um projeto "totalmente incompleto" para nós. Dê atenção especial aos detalhes. Sua única fonte confiável de informações sobre as instruções é a equipe pedagógica, não confie no "eu ouvi". Busque a excelência.

HONESTIDADE: trapacear na 42 significa não saber como refazer um exercício, ou explicar o que foi feito. Todo tripulante do grupo de trabalho que não é capaz de refazer o projeto a portas fechadas é considerado um trapaceiro. Seu pior inimigo é você mesmo: nunca pense que sabe como fazê-lo, mas saiba como fazê-lo e mostre-o para todos.

NÓS:

Meus compromissos com outros tripulantes:

COLABORAÇÃO: o aprendizado entre pares, é uma das maiores forças da 42. Aqui o poder está no coletivo e o conhecimento é detido por toda a comunidade. Peça ajuda aos outros tripulantes. Não apenas aos que estão ao seu lado. Se aventure nas Naves e busque as suas respostas com os demais. Você terá que estimular oficinas, supervisionar exames, fazer as pessoas defenderem melhor seus projetos. Aqui na 42, aperfeiçoar as suas habilidades, também passa por aperfeiçoar as da comunidade. Vale dizer que tudo isso ocorre de forma presencial, ou seja, é necessário estar no Campus para que a troca ocorra.

HUMILDADE: Trabalhar em grupo significa confrontar pontos de vista com verdade e amor. Se existem problemas do grupo, devem ser resolvidos dentro do grupo. Sabemos que muitos conflitos ocorrerão, mas aqui vamos aprender a neutralizá-los com humildade e abertura ao diálogo. A má administração das relações não é, para nós, uma razão para falhar em um projeto.

INTER-DEPENDÊNCIA: Trabalhar em um grupo não significa deixar o grupo para trabalhar em seu lugar. Quando um membro do grupo de trabalho não conseguiu refazer seu exercício, o grupo deve se reunir novamente e reiniciar o processo de solução. Vocês precisam definir objetivos e prioridades JUNTOS.

RELAÇÕES GENUÍNAS: Aqui você tem a oportunidade de aprender tecnologia de um jeito diferente, viver uma jornada única e fazer amigos para vida. Construa relações e estabeleça vínculos genuínos. Essa pode ser a sua rede ao longo da sua vida, que vai te acompanhar e ajudar a resolver problemas que ainda nem surgiram, sejam na vida ou na tecnologia.

TODO:

Meus compromissos com a 42

PAIXÃO: A 42 é um lugar de pessoas apaixonadas. Foi projetado para permitir que todos aqueles que não se reconhecem no sistema tradicional possam viver a sua paixão por tecnologia. E é essa paixão que vai te dar motivação pessoal para avançar no jogo e nos projetos. Conte com a comunidade quando estiver em uma situação difícil. Busque alguém para te escutar e trocar. Todos aqui são tão apaixonados tanto quanto você.

HONRA: Ao se tornar ator da sua própria trilha, você não pode culpar ninguém por seus erros pessoais. Quando você se compromete, seja com o seu grupo, a equipe pedagógica ou a administração, deve colocar tudo em prática para honrá-lo. Isso inclui, entre outras coisas, uma pontualidade exemplar em todos os momentos do seu currículo. Esperamos uma atitude pessoal impecável.

RESPEITO: Respeito pelas pessoas e objetos. Antes de tudo, se exigimos respeito, precisamos respeitar a nós, ao próximo e ao espaço, equipamentos e pertences da 42. Esperamos o seu compromisso com o RESPEITO. Cuidar de todo, do outro e de nós mesmos é um valor da 42.

LIBERDADE: A 42 é um espaço de aprendizagem do presente, aberto 24 horas por dia, 7 dias por semana. Você é incentivado a tirar o máximo proveito disso. Para nós, assim como a tecnologia, a diversão também é uma transversal e pode fazer parte de toda a nossa jornada. No 42 "sair" e "férias" são sinônimos de "trabalhar em grupo na 42".

CIDADANIA: Ao entrar na 42, você faz parte de uma comunidade, pertence a uma tribo onde está se comprometendo a trabalhar por você e para a perpetuidade da 42. Na prática isso significa entre outras coisas, ter uma cota semanal de horas para se dedicar a 42. Podem ser tarefas administrativas, cotidianas ou apoiar a equipe pedagógica.